



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001856

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de junho de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO.
- RATIFICAÇÃO.
- RATIFICAÇÃO.
- DECRETO 131/2025 - NOMEIA GESTORA DO FMDI.
- DECRETO 132/2025 - AUTORIZA E OUTORGA PODERES AOS GESTORES DO FMDI.
- EXTRATO DE CONTRATO.
EXTRATO DE CONTRATO.
EXTRATO DE CONTRATO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001856

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de junho de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 030/2025SEUS

Inexigibilidade nº IN010/2025SEMUS

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento do ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA VACINAÇÃO E ATENDIMENTO BÁSICO DE CÃES E GATOS situado na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Bairro Colina Verde, Presidente Tancredo Neves -Ba, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, junto a Sr. Jose Mario Pereira Mascarenhas, (CPF Nº 316.470.225-68), perfazendo um valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 02 de junho de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001856

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de junho de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 033/2025SEME

Inexigibilidade nº IN017/2025SEME

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR situado na Rua Francisco Rocha, nº150, Bairro Colina Verde, Presidente Tancredo Neves -Ba, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, junto a Sr. Kayque Santana Dos Santos, (CPF Nº 060.432.285-21), perfazendo um valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 30 de maio de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001856

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de junho de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 034/2025SEME
Inexigibilidade IN018/2025SEME

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel residencial, para instalação do **DEPÓSITO PARA GUARDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situado na Rua Eugênio Venceslau dos Santos, s/n. Colina Verde, Presidente Tancredo Neves -Ba, junto a Sr. Josafa Oliveira da Fonseca, (CPF Nº 014.519.675-51), cujo valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 30 de maio de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001856

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de junho de 2025

Ano 10

Decreto



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO DE GESTORA, PARA O
FIM QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII todos da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 0341/2018, de 17 de abril de 2018, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. JAMILLI SANTOS MACEDO OLIVEIRA, CPF: 810.816.185-15, para exercer o cargo de GESTORA do FMDI – (Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Presidente Tancredo Neves – Bahia), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 02
DE JUNHO DE 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001856

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de junho de 2025

Ano 10

Decreto



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO Nº 132/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Autoriza e outorga poderes aos Gestores do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, para movimentar contas em estabelecimentos bancários do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 79, Incisos I, II, V e XII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados os Gestores do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Presidente Tancredo Neves, a Sr^a. JAMILLI SANTOS MACEDO OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade de nº 966977920 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 810.816.185-15, conjuntamente com o Sr. ANTONIO FERREIRA NUNES, portador da Cédula de Identidade de nº 2.248.528-76 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 867.978.915-15, a movimentar a conta bancária de nº 17.606-0, da Agência do Banco do Brasil nº 4147-5, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, CNPJ 39.548.915/0001-71, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I – EMITIR CHEQUES;
- II – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III – RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- IV – SOLICITAR E RECEBER IMPRESSOS E POR MEIO ELETRÔNICOSALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- V – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- VI – AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- VII – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VIII – ENDOSSAR CHEQUES;
- IX – REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- X – MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
- XI – SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- XII – CANCELAR CHEQUES;

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001856

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de junho de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

- XIII – BAIXAR CHEQUES;
- XIV – EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XV – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XVI – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETÔNICO;
- XVII – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XVIII – CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMA REPASSE RECURSOS;
- XIX – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- XX – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- XXI – DOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- XXII – EMITIR COM PROVANTES;
- XXIII – ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES –
BAHIA, 02 DE JUNHO DE 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001856

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de junho de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 016/2025SEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 033/2025SEME

INEXIGIBILIDADE Nº: IN017/2025SEME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DESTINADA NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DO **ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR**, SITUADO NA RUA FRANCISCO ROCHA, 150, BAIRRO COLINA VERDE, PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: KAYQUE SANTANA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF Nº 060.432.285-21.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0501/ 2015 / 33903600 /15001001.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATÉ 30/05/2026, COM INICIO NA DATA DA ASSINATURA;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, § 5º DA LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 30/05/2025



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 037/2025SEME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025SEME

INEXIGIBILIDADE Nº: IN018/2025SEME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DESTINADA NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO PARA GUARDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADO NA RUA EUGÊNIO VENCESLAU DOS SANTOS, S/N, COLINA VERDE, PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: JOSAFÁ OLIVEIRA DA FONSECA, INSCRITO NO CPF Nº 014.519.675-51.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0501/ 2015 / 33903600 /15001001.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATE 31/12/2025, COM INICIO NA DATA DA ASSINATURA;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, § 5º DA LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 30/05/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001856

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de junho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 015/2025SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 030/2025SEMUS

INEXIGIBILIDADE N.º: IN010/2025SEMUS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DESTINADA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA VACINAÇÃO E ATENDIMENTO BÁSICO DE CÃES E GATOS, SITUADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, BAIRRO COLINA VERDE, PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: JOSE MARIO PEREIRA MASCARENHAS, INSCRITO NO CPF N.º 316.470.225-68.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0601/ 2051 / 33903600 /15001002.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATÉ 02/06/2026, COM INICIO NA DATA DA ASSINATURA;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, § 5º DA LEI N.º 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 02/06/2025



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br